



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2022
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 03/03/2022 tendo retorno no dia 03/06/2022, a servidora Sra. “**DJENALDA CAMPOS DE OLIVEIRA SANTOS**” portadora do **RG: 1026529 SSP/SE** e **CPF: 589.335.815-53**, lotado na “**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento**”, na função de “**Varredeira**”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.


DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 22 de Fevereiro de 2022.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 22 de Fevereiro de 2022.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração